LEI Nº 1.695

DENOMINA-SE WALDEMAR PEREIRA CARNEIRO A ATUAL RUA "10", NO BAIRRO DONA QUITA, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Waldemar Pereira Carneiro a atual Rua "10", no Bairro Dona Quita, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-009/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 69 de 15/05/1981